

## ATA DE REUNIÃO

1/2023

24/10/2023	09h30	10:20	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno de promoção para três lugares de Professor Coordenador para a área científica de Contabilidade, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

<b>Área Científica</b>	Contabilidade	<b>N.º Postos</b>	3
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 910/2023	publicado em 2023-06-01
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>		
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-contabilidade">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-contabilidade</a>	publicado em 2023-06-01
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Amélia Cristina Ferreira da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Setúbal	
	<b>Vogal</b>	Bruno José Machado Almeida, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra	
	<b>Vogal</b>	Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<b>Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.</b>		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do P.Porto), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-12/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 01 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 910/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

**Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.**

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do P.Porto, o Júri procedeu, em primeiro lugar, à apreciação das candidaturas apresentadas para a admissão ou exclusão, tendo em conta os requisitos de admissão administrativa ao concurso previstos no Ponto 5 do Edital.

Os membros do júri, com direito a voto, deliberaram, por maioria, não admitir, com base nos requisitos de admissão administrativa ao concurso, as candidatas Albertina Monteiro e Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos. Votaram contra a admissão das candidatas Albertina Monteiro e Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos os membros do júri Professor Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Doutor Bruno José Machado Almeida e Professora Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo, uma vez que, no seu entendimento, as candidatas não são detentoras de Grau de Doutoramento obtido há mais de cinco anos, em área ou área afim para que foi aberto o concurso, conforme exigido na alínea b) do Ponto 5 do Edital, bem como no artigo 19.º do ECPDESP.

Os membros do júri, com direito a voto, deliberaram, por unanimidade, admitir os restantes cinco candidatos, uma vez que reúnem os requisitos de admissão administrativa ao concurso exigidos pelo Ponto 5 do Edital.

De seguida, o júri procedeu à análise das candidaturas admitidas, para efeitos de aprovação em mérito absoluto, nos termos do Ponto 6 do Edital, tendo os membros do júri, com direito a voto, deliberado, por unanimidade, aprovar os cinco candidatos, entendendo que apresentam um currículo global relevante, demonstrando que detêm mérito científico e pedagógico, capacidade de investigação ou atividade desenvolvida a nível organizacional, que justificam a aprovação em mérito absoluto, tendo em conta a observância de requisitos de natureza qualitativa e quantitativa, fixados em conformidade com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a que correspondem os critérios globais e específicos fixados no ponto 6 do Edital do concurso.

Das deliberações tomadas resultou a lista que se passa a apresentar:

**Lista de candidaturas admitidas/excluídas e de candidatos(as) aprovados(as)/não aprovados(as) em mérito absoluto**

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Albertina Monteiro	Não admitida	Os membros do júri, com direito a voto, deliberaram, por maioria, não admitir a candidata por entenderem que não reúne os requisitos de admissão administrativa previstos na alínea b) do Ponto 5 do Edital.
Cláudia Pereira	Aprovada em mérito absoluto	
Helena Maria da Costa Oliveira	Aprovado em mérito absoluto	
Helena Maria Santos de Oliveira	Aprovada em mérito absoluto	
José António Fernandes Lopes Oliveira Vale	Aprovado em mérito absoluto	
Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva	Aprovado em mérito absoluto	
Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos	Não admitida	Os membros do júri, com direito a voto, deliberaram, por maioria, não admitir a candidata por entenderem que não reúne os requisitos de admissão administrativa previstos na alínea b) do ponto 5 do Edital.

Os membros do júri, com direito a voto, deliberaram ainda, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do ponto 12 do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do P.Porto, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	